



Câmara Municipal de Mirassol

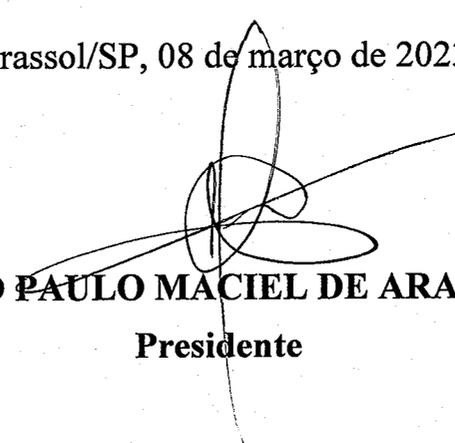
“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-025-Fone:(17)3243-3450

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o prazo estabelecido pelo artigo 109, inciso I, alínea “B”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, não houve manifestação de impugnação por parte dos licitantes sendo assim, **HOMOLOGO** a adjudicação do objeto do presente Convite n.º 001/2023, de acordo com o respectivo instrumento convocatório à empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA–EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.982.416/0001-07, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo n.º 59, Jardim Europa, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13.416-400, nos termos e condições da proposta apresentada, vencedora do Processo Licitatório n.º 001/2023, extraindo-se o competente contrato com as cláusulas de estilo.

Mirassol/SP, 08 de março de 2023.


JOÃO PAULO MACIEL DE ARAÚJO
Presidente